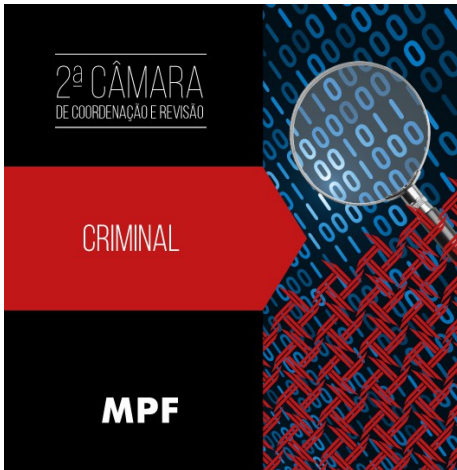




Retrospectiva 2018: fortalecimento da atribuição investigativa do MP norteia a atuação da 2CCR

A Câmara trabalhou também na parte de coordenação e na articulação com instituições parceiras



Aprimorar a atuação do Ministério Público Federal (MPF) em matéria criminal, ratificando sua competência investigativa e seu importante papel perante a sociedade. Essa premissa balizou o trabalho da Câmara Criminal do MPF (2CCR) durante 2018. Para tanto, a área contou com parcerias institucionais e com o apoio de seus 15 Grupos de Trabalho, de Apoio, Comissões e Forças-Tarefa.

“A 2ª Câmara trabalhou muito fortemente na parte de coordenação e na articulação com instituições parceiras como Receita Federal, INSS, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários, Coordenação-Geral de Inteligência Previdenciária, Secretaria Previdenciária do Ministério da Fazenda e Secretaria de Previdência dos Regimes Próprios. Trabalhou também para aprimorar a eficiência e utilidade da persecução penal, com foco na qualidade das representações, além da atuação em temas prioritários”, avalia a coordenadora da 2CCR, Luiza Frischeisen.

Um dos destaques de 2018 foi a regulamentação dos acordos de não-persecução penal. Durante o ano, o GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal da 2CCR promoveu estudos e, em outubro, apresentou [minuta de orientação conjunta](#) para celebração do instrumento. O tema também foi discutido em [eventos](#) e analisado por meio de tomada de subsídio. “Segundo levantamento realizado pela 2ª Câmara, procuradores de diversas unidades do MPF têm celebrado cada vez mais acordos”, diz a coordenadora. No fim de novembro, a partir da articulação conduzida pela Câmara Criminal, a 2CCR, 4CCR e 5CCR publicaram a Orientação Conjunta nº3, sobre o tema.

GTs e GAs - A 2CCR conta com cinco Grupos de Apoio, seis Grupos de Trabalho, uma Comissão e três Forças-tarefas. Em junho, na mudança de composição da 2CCR, foram aprovadas [diretrizes para fortalecer o trabalho dessas equipes](#).

O Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea (Gacec) foi prorrogado e reformulado, para abranger também tráfico de pessoas. Por meio do Gacec-Trap, a 2CCR



coordenou a participação do MPF em oito operações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho. O Grupo de Apoio ao Tribunal de Júri foi acionado para auxiliar membros do MPF em investigações e sessões plenárias do Júri em 12 casos este ano. O Grupo de Apoio Combate à Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira foi reformulado e passou a incorporar as atividades do Grupo de Trabalho Crimes Tributários e Fiscais

Em setembro, o GA sobre Criminalidade Cibernética da 2CCR elaborou notas técnicas sobre fake news e sobre a adesão do Brasil à [convenção internacional para combate a crimes cibernéticos](#). Já o Grupo de Apoio sobre Criminalidade em Regiões de Fronteira atuou na elaboração de duas orientações, uma sobre o Protocolo de Bogotá e outra sobre contatos nas fronteiras, além de participar da articulação que resultou em [acordo para troca de informações](#) entre os MPs de SP, MS e PR, assinado em novembro.

Além dos estudos sobre acordos de não persecução penal, o GT Utilidade apresentou proposta de resolução ao CSMPF para modernizar a regulamentação de notícias de fato criminal. A 2ª Câmara ainda contou com os GTs Fraudes Previdenciárias, Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica, Justiça de Transição, os GT Intercameriais Medidas Cautelares Reais (2CCR e 5CCR) e Colaboração Premiada (2CCR, 4CCR, 5CCCR e 7CCR), e a Comissão de Estudos sobre Teses Recursais. “Nossos grupos se tornam cada vez mais meios de auxílio na atividade-fim, a pedido dos procuradores naturais”, afirma Luiza Frischeisen. Também atuaram em 2018 as forças-tarefas Ava-Guarani, Araguaia e Brasil Verde.

Julgamentos - Em 2018, as atividades de revisão da 2CCR resultaram na análise de 9.991 processos, sendo 7.713 julgados pelo Colegiado e 1.937 apreciados por decisão monocrática. A 2CCR fecha 2018 com apenas 341 processos (dado de 5/12), mantendo a baixa média de acervo registrada nos últimos anos. Além disso, foram 18 sessões de coordenação, com 14 procedimentos de coordenação apreciados e sete [orientações aprovadas](#).

A 2CCR acompanhou a tramitação e discussão de matérias importantes no Congresso. Além de reuniões de articulação e participações em audiências públicas, foram emitidas notas técnicas sobre temas como o PL que institui o [novo Código de Processo Penal \(CPP\) brasileiro](#); e sobre o projeto que cria [banco de dados unificados para órgãos de investigação](#). A Câmara também acompanha, junto com a 7CCR, a implantação do [Sistema Único de Segurança Pública](#).



Reuniões e oficinas - A 2ª Câmara divide com a 5CCR a representação do MPF na Enccla. Este ano, o MPF participou de grupos e debates sobre combate à lavagem de dinheiro e também da [Ação Permanente de Integração no Combate ao Crime Organizado](#) (APICCO). Desdobramento da Ação 11/2017 da Enccla, a APICCO foi criada para troca de informações e articulação dos órgãos envolvidos com o combate ao crime organizado.

Em 2018, a 2CCR promoveu reuniões e oficinas estratégicas sobre os seguintes temas: Contrabando e Descaminho – eixo Paraguai/Uruguai, realizada em Porto Alegre, em maio; Fraudes e Benefícios Previdenciários Urbanos, Rurais e Assistenciais, em Recife, em junho; Atuação Criminal nas Regiões de Fronteira, Portos e Aeroportos, em parceria com a ESMPU em novembro.

Publicações, eventos e campanhas - Ao longo de 2018, a 2CCR lançou cinco [coletâneas de artigos](#), com textos sobre trabalho escravo, tráfico de pessoas, crimes cibernéticos, justiça de transição (em parceria com a PFDC e a 6ª Câmara) e crimes fiscais, delitos econômicos e financeiros.

O trabalho escravo também foi discutido em evento em fevereiro, com a presença e o [emocionante relato de trabalhadores resgatados](#). Em julho, a iluminação em azul do prédio da PGR e campanha em redes sociais chamaram a atenção para o combate ao tráfico de pessoas.

O [sistema acusatório brasileiro](#) foi tema de evento e de coletânea de artigos, promovidos pela ANPR e pela 2CCR dentro do projeto MPF Cidadão 30 anos. O sistema acusatório garante credibilidade e isenção a investigações e julgamentos, além dos direitos da sociedade e dos réus, segundo defendeu a 2CCR.

Luiza Frischeisen destaca os desafios para o ano que vem: “para 2019, é importante aprofundar a discricionariedade na persecução penal; implementar mais ações focadas nos temas estratégicos nacionais, regionais e locais; trabalhar a questão dos arquivamentos por falta de justa causa e o uso dos acordos de não persecução. Além disso, é preciso aprofundar os mecanismos de construção conjunta entre titulares de cargos, grupos de apoio e de trabalho e integrantes da 2ª CCR”, conclui.

Fonte: Secom/PGR. Publicado em 17/12/2018

<http://intranet.mpf.mp.br/informa/2018/camaras-e-pfdc/2ccr/retrospectiva-2018-fortalecimento-da-atribuicao-investigativa-do-mp-norteia-a-atuacao-da-2ccr>